

EDITAL nº 01/2011 DO CONCURSO PÚBLICO nº 01/2011

DE 02 DE MAIO DE 2011

ABERTURA

A DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a realização do Concurso Público para formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal da DATAPREV para cargos de Nível Superior.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pelo INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL, site www.quadrix.org.br e correio eletrônico contato@quadrix.org.br.
- 1.2 A seleção destina-se à formação de cadastro de reserva de pessoal visando ao provimento de vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade deste Concurso Público, que será de dois anos, prorrogável uma vez por até igual período, a contar da data de homologação do certame, nas regiões, cargos e perfis relacionados na Tabela do item 1.11 deste edital.
- 1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame de qualificação técnica, de caráter classificatório e eliminatório, para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de Prova Objetiva, Prova Discursiva e Prova de Títulos, de caráter classificatório, para os cargos e perfis de Nível Superior.
- 1.4 As relações de trabalho serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pelo Plano de Cargos e Salários vigente na época da contratação.
- 1.5 O candidato optará, no ato da inscrição, por uma das 26 capitais estaduais ou Distrito Federal onde deseja realizar as provas, conforme tabela constante no Anexo III deste edital.
- 1.6 Ainda no ato da inscrição, o candidato também deverá optar por uma das cinco Regiões de Lotação onde deseja trabalhar, conforme divisão definida pela DATAPREV e apresentada a seguir.

REGIÕES DE LOTAÇÃO

- **REGIÃO 01 – CENTRO-OESTE**

Compreende: Brasília (DF); Goiânia (GO); Cuiabá (MT) e Campo Grande (MS).

- **REGIÃO 02 – NORDESTE**

Compreende: Maceió (AL); Salvador (BA); Fortaleza (CE); João Pessoa (PB); São Luís (MA); Recife (PE); Teresina (PI); Natal (RN) e Aracaju (SE).

- **REGIÃO 03 – NORTE**

Compreende: Belém (PA); Boa Vista (RR); Macapá (AP); Manaus (AM); Palmas (TO); Porto Velho (RO) e Rio Branco (AC).

- **REGIÃO 04 – SUDESTE**

Compreende: Rio de Janeiro (RJ); São Paulo (SP); Belo Horizonte (MG) e Vitória (ES).

- **REGIÃO 05 – SUL**

Compreende: Curitiba (PR); Porto Alegre (RS) e Florianópolis (SC).

- 1.6.1 A opção pelas Regiões de Lotação significa que os candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação, poderão ser convocados para admissão em qualquer uma das unidades da Federação que integram a região escolhida, a critério da Dataprev.
- 1.7 A classificação deste Concurso será feita por Região de Lotação, para cada um dos cargos/perfis, em ordem decrescente de notas.
- 1.8 Os candidatos integrantes do cadastro de reserva do Concurso serão convocados, conforme necessidade e conveniência da DATAPREV e de acordo com a classificação obtida, por cargo/perfil, para comprovação de requisitos exigidos e exames médicos pré-admissionais, de caráter eliminatório e de responsabilidade da DATAPREV, conforme item 9.3 deste edital.
- 1.9 Tendo em vista que este Concurso Público se destina à formação de cadastro de reserva e que as vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso serão preenchidas de acordo com os interesses de gestão da DATAPREV, serão classificados para cada cargo/perfil o quantitativo máximo de candidatos apresentado nas colunas “Vagas – Classif. Geral” e “Vagas – Port. Def.” da Tabela do item 1.11 deste edital.
- 1.10 Os requisitos para admissão e atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo I.

1.11 Tabela de Região de Lotação, cargos, perfis, vagas, perspectiva de remuneração, carga horária semanal e taxas de inscrição:

- a) A coluna "Vagas - Classif. Geral" refere-se às vagas de cadastro de reserva destinadas aos candidatos da classificação geral.
b) A coluna "Vagas - Port. Def." refere-se às vagas de cadastro de reserva destinadas aos candidatos portadores de deficiência.

REGIÃO DE LOTAÇÃO 01 – CENTRO-OESTE

CARGO – ANALISTA DE PROCESSAMENTO

CÓDIGO	PERFIL	VAGAS CLASSIF. GERAL	VAGAS PORT. DEF.	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
01100	Ambiente Produtivo	62	3	Salário Base: R\$ 2.832,23 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 3.906,43	30 hs**	R\$ 60,00
01101	Sustentação Tecnológica	62	3			

(*) Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/ Refeição (R\$ 565,20)

(**) Em regime de escala de trabalho, em turnos ininterruptos e com possibilidade de alternância de horários.

CARGO – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CÓDIGO	PERFIL	VAGAS CLASSIF. GERAL	VAGAS PORT. DEF.	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
01201	Análise de Negócio	38	3	Salário Base: R\$ 3.806,30 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 4.880,50	40 hs	R\$ 60,00
01202	Arquitetura	14	1			
01204	Auditoria de Sistemas	14	1			
01206	Banco de Dados	28	2			
01207	Comunicação	14	1			
01211	Documentação	14	1			
01212	Engenharia	19	1			
01213	Finanças	19	1			
01214	Jurídico	28	2			
01216	Processo Administrativo II	19	1			
01217	Produção	28	2			
01218	Rede de Telecomunicações	28	2			
01219	Segurança da Informação	28	2			
01220	Suporte Tecnológico	28	2			

(*) Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/ Refeição (R\$ 565,20)

REGIÃO DE LOTAÇÃO 02 – NORDESTE

CARGO – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CÓDIGO	PERFIL	VAGAS CLASSIF. GERAL	VAGAS PORT. DEF.	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
02206	Banco de Dados	28	2	Salário Base: R\$ 3.806,30 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 4.880,50	40 hs	R\$ 60,00
02209	Desenvolvimento de Sistemas	190	10			
02216	Processo Administrativo II	28	2			
02217	Produção	28	2			
02218	Rede de Telecomunicações	28	2			
02219	Segurança da Informação	28	2			
02220	Suporte Tecnológico	28	2			

(*) Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/ Refeição (R\$ 565,20)

REGIÃO DE LOTAÇÃO 03 – NORTE

CARGO – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CÓDIGO	PERFIL	VAGAS CLASSIF. GERAL	VAGAS PORT. DEF.	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
03216	Processo Administrativo II	14	1	Salário Base: R\$ 3.806,30 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 4.880,50	40 hs	R\$ 60,00

(*) Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/ Refeição (R\$ 565,20)

REGIÃO DE LOTAÇÃO 04 – SUDESTE

CARGO – ANALISTA DE PROCESSAMENTO

CÓDIGO	PERFIL	VAGAS CLASSIF. GERAL	VAGAS PORT. DEF.	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
04100	Ambiente Produtivo	62	3	Salário Base: R\$ 2.832,23 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 3.906,43	30 hs**	R\$ 60,00
04101	Sustentação Tecnológica	62	3			

(*). Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/ Refeição (R\$ 565,20)

(**) Em regime de escala de trabalho, em turnos ininterruptos e com possibilidade de alternância de horários.

CARGO – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CÓDIGO	PERFIL	VAGAS CLASSIF. GERAL	VAGAS PORT. DEF.	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
04200	Análise de Informações	14	1	Salário Base: R\$ 3.806,30 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 4.880,50	40 hs	R\$ 60,00
04201	Análise de Negócio	38	3			
04202	Arquitetura	14	1			
04203	Auditoria Contábil	14	1			
04205	Auditoria Operacional	14	1			
04206	Banco de Dados	28	2			
04207	Comunicação	14	1			
04208	Controladoria	19	1			
04209	Desenvolvimento de Sistemas	190	10			
04210	Desenvolvimento Organizacional	14	1			
04211	Documentação	14	1			
04212	Engenharia	19	1			
04213	Finanças	19	1			
04214	Jurídico	28	2			
04215	Pessoas	28	2			
04216	Processo Administrativo II	14	1			
04217	Produção	28	2			
04218	Rede de Telecomunicações	28	2			
04219	Segurança da Informação	28	2			
04220	Suporte Tecnológico	28	2			

(*). Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/ Refeição (R\$ 565,20)

CARGO – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CÓDIGO	PERFIL	VAGAS CLASSIF. GERAL	VAGAS PORT. DEF.	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
04300	Engenheiro de Seg. do Trabalho	14	1	Salário Base: R\$ 3.806,30 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 4.880,50	40 hs	R\$ 60,00

(*). Inclui salário base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/ Refeição (R\$ 565,20)

REGIÃO DE LOTAÇÃO 05 – SUL

CARGO – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CÓDIGO	PERFIL	VAGAS CLASSIF. GERAL	VAGAS PORT. DEF.	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
05206	Banco de Dados	28	2	Salário Base: R\$ 3.806,30 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 4.880,50	40 hs	R\$ 60,00
05209	Desenvolvimento de Sistemas	190	10			
05216	Processo Administrativo II	14	1			
05217	Produção	28	2			
05218	Rede de Telecomunicações	28	2			
05219	Segurança da Informação	28	2			
05220	Suporte Tecnológico	28	2			

(*). Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/ Refeição (R\$ 565,20)

2. DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

- 2.1 A DATAPREV oferecerá, aos candidatos admitidos através deste Concurso Público, e desde que preenchidos os requisitos legais, os seguintes benefícios:
- reembolso pré-escola (para filhos matriculados em creche, maternal, jardim e classe de alfabetização);
 - reembolso escolar (para os dependentes dos empregados matriculados no ensino fundamental e médio);
 - apoio financeiro a tratamento especializado;
 - assistência multidisciplinar de saúde (médica, odontológica, psicológica e hospitalar);
 - auxílio-alimentação/refeição;
 - PAED – Programa de Apoio ao Empregado da DATAPREV (aconselhamento breve aos empregados e seus dependentes legais, por meio de uma rede de profissionais especializados, nas áreas de Psicologia, Serviço Social e Direito) e
 - Plano de Previdência Complementar (opcional).
- 2.2 Em caso de admissão ou readmissão, os candidatos contratados receberão, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão ou readmissão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Disposições Gerais

- 3.1.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 3.1.2 As inscrições para o Concurso Público somente poderão ser realizadas via *internet*, no site www.quadrix.org.br.
- 3.1.3 O candidato optará, no ato da inscrição, pelo Cargo/Perfil - Região de Lotação e também pela cidade onde deseja realizar as provas.
- 3.1.4 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para concorrer às vagas disponíveis. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público, no todo ou em parte, por motivos relevantes, quer por decisão da DATAPREV, quer por decisão judicial.
- 3.1.5 Na eventualidade de cancelamento do certame, pelos motivos referidos no item 3.1.4., a DATAPREV e o INSTITUTO QUADRIX não serão responsabilizados por eventuais prejuízos causados aos candidatos.
- 3.1.6 É vedada a transferência para terceiros, tanto da inscrição, como do valor pago da taxa de inscrição.
- 3.1.7 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax, via postal ou via correio eletrônico.
- 3.1.8 O candidato deverá efetuar uma única inscrição no Concurso Público. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a inscrição que for paga pelo candidato. Se, ao efetuar uma nova inscrição, constar troca de cargo, valerá aquele indicado na inscrição paga, a mais recente.
- 3.1.9 As informações prestadas na solicitação de inscrição via *internet* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo ao INSTITUTO QUADRIX o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- 3.1.10 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa todos os campos do formulário de inscrição. Os prejuízos advindos do preenchimento incorreto ou com falta de dados são de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 3.1.11 O nome do candidato deverá ser preenchido de forma completa, com todos os sobrenomes, sem abreviações, conforme consta no RG ou em certidão de casamento.
- 3.1.12 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, em campo específico, no próprio cartão-resposta, que será entregue na sala de prova.
- 3.1.13 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
- 3.1.14 O candidato deverá observar rigorosamente os editais publicados no *Diário Oficial da União* e disponibilizados no site www.quadrix.org.br, e os comunicados a serem divulgados no referido site.

3.2. Da Inscrição via *Internet*

- 3.2.1 Período: das 10h de 03/05/2011 às 12h de 06/06/2011, considerando-se o horário de Brasília.
- 3.2.2 Site: www.quadrix.org.br
- 3.2.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *internet* realizada e não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.2.4 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o documento correspondente ao pagamento da taxa de inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.
- 3.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência da rede bancária, no horário de expediente bancário, até o dia 06/06/2011, com o boleto bancário impresso (não será aceito pagamento por meio de depósito em conta ou agendamento que ultrapasse a data de encerramento das inscrições).
- 3.2.6 O INSTITUTO QUADRIX, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 06/06/2011.
- 3.2.7 Em caso de devolução de cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição, esta inscrição será automaticamente cancelada.

- 3.2.8 As inscrições realizadas com pagamento após 06/06/2011 não serão acatadas.
- 3.2.9 Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.
- 3.2.10 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.
- 3.2.11 Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa, sem direito a ressarcimento de valores.
- 3.2.12 O candidato inscrito via *internet* não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição.
- 3.2.13 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pelo INSTITUTO QUADRIX, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado no item 1.11.
- 3.2.14 Após a confirmação do pagamento, não serão admitidas solicitações de troca de cargo ou local de prova, seja qual for o motivo alegado.

3.3. Do acesso gratuito à *internet* para os candidatos

- 3.3.1 Para os candidatos que não possuem facilidade de acesso à *internet*, serão disponibilizados pontos de acesso gratuito à internet, em pelo menos um local em cada uma das 26 capitais estaduais e no Distrito Federal, com pelo menos um computador com acesso gratuito à *internet* e uma impressora, para que seja efetuada a inscrição no Concurso Público através do site www.quadrix.org.br.
- 3.3.2 Em cada um dos pontos de acesso gratuito à *internet*, os candidatos poderão efetuar sua inscrição e imprimir o boleto para pagamento da taxa.
- 3.3.3 Os pontos de acesso gratuito à *internet* atenderão aos candidatos entre os dias 16/05/2011 e 27/05/2011, durante o período de inscrições, em horário comercial, com disponibilidade mínima de 6 horas diárias.
- 3.3.4 Os pontos de acesso gratuito à internet não funcionarão aos sábados, domingos e feriados.
- 3.3.5 Nos dias 13/06/2011 e 14/06/2011, os pontos de acesso gratuito à *internet* estarão abertos para utilização dos candidatos que não possuem facilidade de acesso à *internet*, para consulta do local, horário e sala de prova.
- 3.3.6 Os pontos de acesso gratuito à *internet* e seus respectivos horários de funcionamento serão divulgados através de edital, na data provável de 13/05/2011, no site www.quadrix.org.br.

CIDADES ONDE SERÃO DISPONIBILIZADOS PONTOS DE ACESSO À INTERNET, PARA INSCRIÇÕES A PARTIR DE 16/05/2011:

	REGIÃO	ESTADO	ACESSO À INTERNET	ENDEREÇO/HORÁRIO
1	Norte	Acre	Rio Branco	Estarão disponíveis no site www.quadrix.org.br a partir de 13/05/2011.
2		Amapá	Macapá	
3		Amazonas	Manaus	
4		Pará	Belém	
5		Rondônia	Porto Velho	
6		Roraima	Boa Vista	
7		Tocantins	Palmas	
8	Nordeste	Alagoas	Maceió	
9		Bahia	Salvador	
10		Ceará	Fortaleza	
11		Paraíba	João Pessoa	
12		Maranhão	São Luís	
13		Pernambuco	Recife	
14		Piauí	Teresina	
15	Rio Grande do Norte	Natal		
16	Sergipe	Aracaju		
17	Centro-Oeste	Distrito Federal	Brasília	
18		Goiás	Goiânia	
19		Mato Grosso	Cuiabá	
20		Mato Grosso do Sul	Campo Grande	
21	Sudeste	Espírito Santo	Vitória	
22		Minas Gerais	Belo Horizonte	
23		Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	
24		São Paulo	São Paulo	
25	Sul	Paraná	Curitiba	
26		Rio Grande do Sul	Porto Alegre	
27		Santa Catarina	Florianópolis	

3.4. Dos Comprovaantes de inscrição

- 3.4.1 O comprovante de inscrição definitivo estará disponível no site www.quadrix.org.br, a partir de 13/06/2011, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 3.4.2 No comprovante de inscrição definitivo constarão as informações de dia, local e sala de prova.
- 3.4.3 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desse documento.
- 3.4.4 Não serão enviados telegramas ou avisos impressos para a convocação dos candidatos para as provas Objetiva e Discursiva.

- 3.4.5 Em caso de não confirmação de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o INSTITUTO QUADRIX por meio do telefone: 61 3963.4718, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h, ou por meio eletrônico, através do e-mail da Central de Atendimento ao Candidato do INSTITUTO QUADRIX: contato@quadrix.org.br.
- 3.4.6 A confirmação de inscrição terá a informação do local e o horário de realização das provas, o que não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado.
- 3.4.7 O candidato deve acompanhar a convocação para as provas no site www.quadrix.org.br, na data provável de 13/06/2011.
- 3.4.8 Para os candidatos que não possuem facilidade de acesso à *internet*, os pontos de acesso gratuito à *internet* relacionados no item 3.3.6. deste edital estarão disponíveis para consulta do dia, local, horário e sala de prova, e impressão do comprovante de inscrição definitivo, exclusivamente nos dias 13/06/2011 e 14/06/2011.

3.5. Das Isenções

- 3.5.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 03 de outubro de 2008.
- 3.5.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
- estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e
 - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 3.5.3 A solicitação de isenção poderá ser requerida no período de 03/05/2011 a 09/05/2011 por meio de formulário eletrônico específico disponível no *link* <http://concursos.quadrix.org.br/isencao.aspx>, devendo o candidato, obrigatoriamente:
- Informar número do CPF;
 - Informar número do CEP de sua residência;
 - Informar número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico;
 - Informar nome da mãe completo sem abreviaturas;
 - Selecionar e escolher o concurso/cargo/perfil pretendido e
 - Selecionar a opção de estar ciente das normas deste edital.
- 3.5.4 O INSTITUTO QUADRIX consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.
- 3.5.5 O preenchimento correto dos dados no formulário é de responsabilidade exclusiva do candidato. A constatação de inconsistência ou falta em qualquer um dos dados fornecidos pelo candidato poderá acarretar o indeferimento da solicitação.
- 3.5.6 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Concurso Público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Artigo 10º do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 3.5.7 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - fraudar e/ou falsificar documentação e
 - não observar a forma e o prazo estabelecidos neste edital.
- 3.5.8 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax, via postal ou via correio eletrônico.
- 3.5.9 Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o INSTITUTO QUADRIX divulgará, no site www.quadrix.org.br, na data provável de 23/05/2011, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão até o dia 06/06/2011 para emissão do boleto de cobrança e pagamento da taxa de inscrição.
- 3.5.10 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 3.5.11 O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no item 3 deste edital não participará deste Concurso Público.
- 3.5.12 A falta ou inconsistência de alguma informação ou o não cumprimento do prazo estabelecido neste edital para o envio da solicitação de isenção, acarretarão o indeferimento da isenção solicitada.
- 3.5.13 O preenchimento da solicitação de isenção e o envio dos dados solicitados não garante ao candidato a isenção da taxa de inscrição.
- 3.5.14 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará pelo não recebimento da solicitação de isenção por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. Da inscrição para os portadores de deficiência

- 3.6.1 Aos portadores de deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência. Para tais pessoas são reservados no mínimo 5% do total das vagas por cargo/perfil de cadastro reserva, de acordo com o item 1.11 do presente edital, em conformidade com o disposto no Artigo 37º, inciso VIII, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.
- 3.6.2 São considerados portadores de deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, aqueles candidatos que se enquadram nas categorias

de I a V a seguir; e os contemplados pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas aos deficientes”:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer;
- h) trabalho.

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

- 3.6.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que não se declararem com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 3.6.4 As vagas destinadas aos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 3.6.5 Os portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.6.6 A publicação da homologação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo uma contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, com sua classificação geral no concurso, (caso este candidato obtenha a pontuação necessária); e uma lista específica, onde constarão os pontos e a classificação apenas dos candidatos portadores de deficiência, em cada cargo e perfil.
- 3.6.7 Os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos portadores de deficiência deverão ser convocados de acordo com o seguinte critério: o primeiro candidato da lista específica reservada aos portadores de deficiência deverá ocupar a quinta vaga aberta do perfil para o qual foi aprovado; se não tiver obtido classificação mais vantajosa na classificação geral. Para os cargos que possuem mais de uma vaga para os portadores de deficiência, estes serão nomeados a cada intervalo de vinte vagas providas.
- 3.6.8 Os portadores de deficiência, após efetivada a inscrição via *internet*, deverão postar até 06/06/2011, exclusivamente via AR ou SEDEX, ao endereço do INSTITUTO QUADRIX de Tecnologia e Responsabilidade Social (Rua General Jardim, 633, 1º andar, CEP 01223-904, Vila Buarque, São Paulo, SP), os seguintes documentos:
 - a) laudo médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como a provável causa da deficiência de que são portadores.
 - b) requerimento, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de prova especial, se for o caso (conforme modelo do Anexo III deste Edital). Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição.
- 3.6.9 Não haverá devolução do laudo médico (original ou cópia autenticada), e não serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 3.6.10 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no item 3.6.8 ou por outra via diferente do AR ou SEDEX, causará o indeferimento do pedido de inscrição como portador de deficiência e fará com que o candidato participe do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 3.6.11 Os candidatos que se declararem com deficiência e forem convocados para a comprovação de requisitos, deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multidisciplinar designada pela DATAPREV, que decidirá, de forma soberana, sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do Artigo nº 43º do Decreto nº 3.298/99.
- 3.6.12 Os candidatos que, após a perícia médica promovida pela equipe multidisciplinar designada pela DATAPREV, não tenham sido qualificados como portadores de deficiência, serão excluídos da lista específica de vagas para portadores de deficiência, permanecendo apenas na lista de classificação geral, caso não tenham sido eliminados do Concurso Público.
- 3.6.13 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

- 3.6.14 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 3.6.15 Caso seja verificada incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo para o qual o deficiente está inscrito, o mesmo será eliminado do Concurso Público.
- 3.6.16 A Homologação dos candidatos que participarão do Concurso Público concorrendo às futuras vagas para portadores de deficiência será divulgada na data provável de 16/06/2011.

3.7. Das Necessidades Especiais

- 3.7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas poderá solicitar este atendimento, conforme previsto no Artigo 40º, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, por escrito, no ato da inscrição, indicando claramente na solicitação de inscrição via *internet* quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc).
- 3.7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
- 3.7.2.1 A candidata que necessitar amamentar, mas estiver sem acompanhante, não fará as provas.
- 3.7.2.2 Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização das provas.
- 3.7.3 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional de, no máximo, uma hora para realização das provas deverá enviar a documentação indicada no item 3.6.8 e encaminhar requerimento, por escrito, no prazo previsto até 06/06/2011, com justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do Artigo 40º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
- 3.7.3.1 O envio desta solicitação não garante ao candidato a obtenção de tempo adicional. O pedido será deferido ou indeferido pelo INSTITUTO QUADRIX, após criteriosa análise da solicitação.
- 3.7.4 A solicitação de atendimento especial será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 3.7.5 O deferimento ou indeferimento das solicitações especiais estará disponível aos candidatos no site www.quadrix.org.br, a partir da data provável de 16/06/2011.

4. DAS PROVAS

4.1. Das Provas Objetivas

- 4.1.1 Será realizada Prova Objetiva composta de questões de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para escolha de uma única resposta correta, em grau de dificuldade compatível com o nível de escolaridade mínimo exigido (Anexo I) e o Conteúdo Programático (Anexo II), e de acordo com as disciplinas apresentadas no item 4.2. deste edital.
- 4.1.2 O conteúdo programático definido pela DATAPREV para a realização das provas não segue autores específicos. O candidato escolherá, a seu critério, a bibliografia para estudo, de acordo com as matérias de cada disciplina constantes no Conteúdo Programático de cada cargo/perfil.
- 4.1.3 Questões semelhantes poderão estar presentes em provas para preenchimento de cargos diferentes, devido ao mesmo requisito de nível de escolaridade.
- 4.1.4 Para a Prova Objetiva, o candidato deverá fazer a opção entre os idiomas inglês ou espanhol. Esta opção não será feita no ato da inscrição, mas apenas no dia da prova (19/06/2011). O candidato optará por inglês ou espanhol após receber o caderno de prova, que conterá, na seção destinada à língua estrangeira, cinco (5) questões de inglês e cinco (5) questões de espanhol.
- 4.1.5 O candidato deverá escolher e responder apenas às questões do idioma que tiver escolhido, preenchendo, no cartão-resposta, o campo relacionado a este idioma.
- 4.1.6 Caso o candidato não assinale nenhum, ou assinale os dois campos referentes à língua estrangeira no cartão-resposta, não terá os pontos computados para esta disciplina.
- 4.1.7 A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 4.1.8 Será considerado habilitado nesta fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva.
- 4.1.9 Os candidatos não habilitados e aqueles não classificados para efeito de correção da prova discursiva, conforme item 4.3.3 deste edital, serão excluídos e não terão classificação no Concurso Público.

4.2. Das Disciplinas para as Provas Objetivas

4.2.1 Nível Superior A

4.2.1.1. Disciplinas para os Perfis:

- Arquitetura, Auditoria Contábil, Auditoria Operacional, Comunicação, Controladoria, Desenvolvimento Organizacional, Documentação, Engenharia, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Finanças, Jurídico, Pessoas e Processo Administrativo II.

DISCIPLINA	Nº Questões	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	10	2	20
Língua estrangeira (inglês ou espanhol)	5	1	5
Informática	5	1	5
Conhecimentos Gerais	10	1	10
Conhecimentos Específicos	20	3	60
Total da Prova Objetiva	50		100

4.2.2 Nível Superior B

4.2.2.1 Disciplinas para os Perfis:

- Ambiente Produtivo, Análise de Informações, Análise de Negócios, Auditoria de Sistemas, Banco de Dados, Desenvolvimento de Sistemas, Produção, Rede de Telecomunicações, Segurança da Informação, Suporte Tecnológico e Sustentação Tecnológica.

DISCIPLINA	Nº Questões	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	10	2	20
Língua estrangeira (inglês ou espanhol)	5	1	5
Conhecimentos Gerais	15	1	15
Conhecimentos Específicos	20	3	60
Total da Prova Objetiva	50		100

4.3. Das Provas Discursivas

- 4.3.1 A Prova Discursiva será aplicada para todos os cargos e perfis, no mesmo dia e horário da Prova Objetiva.
- 4.3.2 A Prova Discursiva será composta de uma questão, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.
- 4.3.3 Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos habilitados e classificados por cargo/perfil e por Região de Lotação na Prova Objetiva, até o limite de 2 (duas) vezes a quantidade de vagas estabelecida na tabela apresentada no item 1.11 deste edital, das colunas "Vagas – Classif. Geral" e "Vagas - Port. Def.", acrescidos dos candidatos empatados na última classificação considerada para este fim, após a divulgação dos gabaritos definitivos das provas objetivas.
- 4.3.4 Os candidatos não classificados para efeito de correção da prova discursiva, na forma do disposto no item 4.3.3 deste edital, serão automaticamente considerados eliminados, para todos os efeitos.
- 4.3.5 A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se essa impossibilitar a redação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no item 3.7 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal de sala e um fiscal do INSTITUTO QUADRIX devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. Neste caso poderá ser utilizado o procedimento de filmagem e/ou gravação.
- 4.3.6 A folha de texto definitivo da Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova do candidato.
- 4.3.7 Não será permitida a consulta a nenhum tipo de material, como livros, apostilas, anotações, códigos ou qualquer outra fonte de dados.
- 4.3.8 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho, contida no caderno de provas, é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

4.4. Dos critérios de avaliação das Provas Discursivas e da classificação para a Prova de Títulos

- 4.4.1 A Prova Discursiva terá o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa, bem como o domínio do conteúdo necessário para o exercício do cargo.
- 4.4.2 A Prova Discursiva consistirá na elaboração de texto, com extensão mínima de 15 (quinze) linhas e máxima de 30 (trinta) linhas, com base em tema formulado pela banca examinadora, referente ao conteúdo programático constante no Anexo II deste edital, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão.
- 4.4.3 O candidato receberá nota 0 (zero) na Prova Discursiva em casos de fuga ao tema ou ao gênero proposto, de haver texto com quantidade inferior a 15 (quinze) linhas ou superior a 30 (trinta) linhas, de não haver texto, de não haver respeito à estrutura textual, de identificação em local indevido, se o texto for escrito a lápis ou caneta de cor diferente da especificada no item 4.3.5 ou apresentar letra ilegível.

- 4.4.3.1 A nota relativa ao domínio do conteúdo (DC) será constituída da avaliação de coerência, coesão, tema, texto e uso da linguagem, conforme a tabela abaixo:

DOMÍNIO DO CONTEÚDO (DC)	PONTUAÇÃO
COERÊNCIA (CR) Será verificada a coerência de sentido, de construção e global.	2,0
COESÃO (CS) Será verificada a conexão entre os elementos formadores do texto (parágrafos, ideias, períodos, orações e argumentos).	2,0
TEMA (TM) Será verificada a adequação ao tema proposto, qualidade e força dos argumentos.	3,0
TEXTO (TX) Será verificada a estrutura textual adequada ao gênero proposto, além da própria adequação ao gênero.	2,0
LINGUAGEM (LG) Será verificado o uso adequado da língua portuguesa em seu padrão culto.	1,0
TOTAL	10,00
DC = CR + CS + TM + TX + LG	
FÓRMULA DA PONTUAÇÃO	
$NPD = DC - [(NE/TL \times 3)]$	
Onde:	
NPD = Nota Prova Discursiva	
DC = Domínio do Conteúdo	
NE = Número de Erros	
TL = Total de Linhas	

- 4.4.4 A avaliação do domínio da modalidade escrita da língua portuguesa totalizará o número de erros (NE), considerando-se aspectos como acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfosintaxe, propriedade vocabular e translineação.
- 4.4.5 Será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato
- 4.4.6 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local.
- 4.4.7 Será atribuída nota zero ao candidato que obtiver $NPD < 0,00$.
- 4.4.8 Será considerado habilitado para a Prova de Títulos o candidato que obtiver nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos na Prova Discursiva. Os demais serão automaticamente considerados eliminados, para todos os efeitos.

4.5. Das Provas de Títulos

- 4.5.1 A Prova de Títulos será aplicada para todos os cargos/perfis.
- 4.5.2 Serão convocados, por meio de Edital de Convocação, todos os candidatos habilitados, de acordo com o exposto no item 4.4.8.
- 4.5.2.1 O Edital de Convocação será publicado após a divulgação dos resultados definitivos da Prova Objetiva e Prova Discursiva.
- 4.5.3 O INSTITUTO QUADRIX será o responsável pelo recebimento e verificação dos documentos.
- 4.5.4 A Prova de Títulos terá caráter classificatório e consistirá na valorização de cursos, conforme os pontos que constam no item 4.5.12 deste edital.
- 4.5.5 Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e/ou ilegalidade na obtenção de títulos e/ou de comprovantes apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 4.5.6 Período para entrega dos documentos:
- 4.5.6.1 O período para a postagem dos documentos será na data provável de 19/08/2011 a 22/08/2011.
- 4.5.6.2 A data de postagem é sujeita a alteração.
- 4.5.7 Forma de envio dos documentos:
- 4.5.7.1 Os documentos deverão ser encaminhados e postados, exclusivamente por via SEDEX, ao INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL (Rua General Jardim, 633, 1º andar, CEP 01223-904, Vila Buarque, São Paulo, SP).
- 4.5.8 Forma de apresentação dos documentos:
- 4.5.8.1 Os documentos deverão ser enviados ao local indicado no item 4.5.7.1, juntamente com 2 (duas) vias preenchidas do Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos, disponível no site www.quadrix.org.br, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome do Concurso Público nº 01/2011 – DATAPREV, e nome do candidato.
- 4.5.8.2 O candidato deverá preencher, assinar e enviar o Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos, que será disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX na data de publicação do Edital de Convocação, no site www.quadrix.org.br, o qual indicará os títulos e os comprovantes apresentados.

- 4.5.8.3 Juntamente com esse formulário o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título e de cada comprovante declarado.
- 4.5.9 Não serão considerados:
- 4.5.9.1 Documentos apresentados fora do prazo, forma e local estabelecidos neste Edital, ou por outra via diferente do SEDEX.
- 4.5.9.2 Documentos sem assinatura, ou em desacordo com o disposto neste Edital.
- 4.5.9.3 Envelopes contendo as cópias dos documentos, remetidos em desacordo com o disposto no item 4.5.8.
- 4.5.9.4 Cópias que não estejam autenticadas em cartório.
- 4.5.9.5 Documentos originais.
- 4.5.10 Informações sobre os títulos:
- 4.5.10.1 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na Prova de Títulos, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos do Concurso Público nº 01/2011 – DATAPREV, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro).
- 4.5.10.2 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma.
- 4.5.10.3 Uma vez encaminhados os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo. Por ocasião dos recursos, poderão ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos apresentados no período de entrega estipulado no item 4.5.6.
- 4.5.11 Critérios de julgamento dos títulos:
- 4.5.11.1 Serão considerados os títulos conforme o item 4.5.12 deste edital, limitados ao valor máximo de 05 (cinco) pontos, sendo desconsiderados os pontos excedentes.
- 4.5.11.2 Serão considerados apenas os títulos de cursos concluídos até a data da apresentação dos títulos.
- 4.5.11.3 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e convalidado por instituição de ensino superior brasileira.
- 4.5.11.4 A pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação.
- 4.5.11.5 Não serão considerados para fins de pontuação protocolos dos documentos, devendo todos os documentos serem apresentados em cópias autenticadas em cartório e referentes ao cargo pleiteado.
- 4.5.11.6 Receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados nos itens 4.5.6, 4.5.7 e 4.5.8.
- 4.5.11.7 Somente serão aceitos certificados de cursos de especialização Lato Sensu em que constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação, inclusive a carga horária do curso.
- 4.5.11.8 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado, será aceita cópia autenticada do diploma devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso, ambos expedidos por instituição reconhecida pelo MEC, todos devendo ser acompanhados do histórico escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que o candidato foi aprovado e as respectivas menções, e o resultado do julgamento da dissertação ou tese.

4.5.12 DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS

4.5.12.1 Título de Doutor

TÍTULO DE DOUTOR			
Em área relacionada ao respectivo cargo pleiteado, concluído até a data de encerramento das inscrições, obtido em curso recomendado pela CAPES na ocasião da obtenção do título, e expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.			
COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Diploma devidamente registrado (título de Doutor) ou ata da defesa da tese/dissertação, ou declaração/certificado de conclusão de curso. Qualquer um dos documentos deverá necessariamente estar em papel timbrado da instituição e com nome, cargo/função e assinatura do responsável e acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2,50 pontos	1	2,50 pontos

4.5.12.2 Título de Mestre

TÍTULO DE MESTRE			
Em área relacionada ao respectivo cargo pleiteado, concluído até a data de encerramento das inscrições, obtido em curso recomendado pela CAPES na ocasião da obtenção do título, e expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.			
COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Diploma devidamente registrado (título de Mestre) ou ata da defesa da tese/dissertação, ou declaração/certificado de conclusão de curso. Qualquer um dos documentos deverá necessariamente estar em papel timbrado da instituição e com nome, cargo/função e assinatura do responsável e acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	1,50 pontos	1	1,50 pontos

4.5.12.3 Título de Especialização

TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO			
Em área relacionada ao respectivo cargo pleiteado, concluído até a data de encerramento das inscrições, obtido em curso recomendado pela CAPES na ocasião da obtenção do título, e expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.			
COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Certificado/declaração de conclusão de curso, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação, ou documento de mesmo valor legal. O documento deverá necessariamente vir acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com período de realização e carga horária mínima de 360h, em papel timbrado da instituição e com nome, cargo/função e assinatura do responsável.	0,50 ponto	2	1,00 ponto

4.5.13 Cópias com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações, não serão aceitas.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Disposições Gerais

- 5.1.1 As provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no horário das 14h às 18h30 (horário de Brasília), em todas as 26 capitais estaduais e no Distrito Federal, com data prevista para o dia 19/06/2011, em locais que serão divulgados oportunamente na *internet*, no site www.quadrix.org.br, de acordo com tabela apresentada no Anexo III deste edital.
- 5.1.2 Os locais de prova serão divulgados na data provável de 13/06/2011.
- 5.1.3 A data da prova é sujeita a alteração.
- 5.1.4 As provas Objetiva e Discursiva terão duração total de 4h30 (quatro horas e trinta minutos).
- 5.1.5 Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local constantes no comprovante de inscrição definitivo disponível no site www.quadrix.org.br.
- 5.1.6 Será vedada a realização das provas fora do local designado.
- 5.1.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:
 - a) confirmação de inscrição;
 - b) original de um dos documentos de identidade relacionados no item 5.2.2., preferencialmente o que foi utilizado para sua inscrição no presente Concurso Público e
 - c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.
- 5.1.8 Não serão admitidos no ambiente de provas os candidatos que chegarem à entrada após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.
- 5.1.9 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.2. Da Identificação dos Candidatos no dia de Prova

- 5.2.1 Será aceita a apresentação apenas de documentos de identidade originais.
- 5.2.2 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens ou Conselhos de Classe, como CREA, OAB, CRM etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo Artigo 159º da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 5.2.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: CPF, certidão de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 5.2.4 A confirmação de inscrição não terá validade como documento de identidade.
- 5.2.5 Como os documentos não serão retidos no momento da identificação, não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos citados no item 5.2.2.
- 5.2.6 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 5.2.7 A identificação especial será exigida ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.3. Da Participação dos Candidatos no dia de Prova

- 5.3.1 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 5.3.2 Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos.

- 5.3.3 Ao terminar a prova antes de decorridas 4h15min (quatro horas e quinze minutos) de prova, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta, a folha de texto definitivo da prova discursiva e o caderno de prova, cedidos para a execução da prova.
- 5.3.4 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, levando consigo o caderno de prova, após 4h15min (quatro horas e quinze minutos) do início da prova.
- 5.3.5 Não haverá prorrogação do tempo previsto de prova, em razão do afastamento do candidato da sala onde está realizando sua prova, qualquer que seja o motivo alegado.
- 5.3.6 A inviolabilidade dos envelopes de prova lacrados será comprovada pelos candidatos na sala de prova, quando dois dos candidatos, em cada sala, deverão assinar Termo de Inviolabilidade, atestando que as provas estavam devidamente acondicionadas e lacradas.
- 5.3.7 Não será permitida a consulta a nenhum tipo de material, como livros, apostilas, anotações, códigos ou qualquer outra fonte de dados.
- 5.3.8 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, discman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo *data bank*, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- 5.3.9 Os equipamentos e/ou objetos descritos no item anterior serão armazenados em saco plástico inviolável fornecido pelo INSTITUTO QUADRIX antes do início da prova.
- 5.3.10 Todos os equipamentos eletrônicos que forem acondicionados no saco plástico inviolável deverão estar desligados e com a bateria desconectada.
- 5.3.11 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.
- 5.3.12 A abertura do saco plástico inviolável só será permitida fora do ambiente de prova.
- 5.3.13 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- 5.3.14 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5.3.8, no dia de realização das provas.
- 5.3.15 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 5.3.16 No dia de realização das provas, o INSTITUTO QUADRIX poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.
- 5.3.17 No dia da realização da prova, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, o INSTITUTO QUADRIX procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original.
- 5.3.18 A inclusão de que trata o item 5.3.17 será realizada de forma condicional e será confirmada pelo INSTITUTO QUADRIX, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.
- 5.3.19 A inscrição considerada impropriedade de acordo com o item 5.3.17 será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 5.3.20 O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas no cartão-resposta, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento do cartão-resposta, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas contidas na capa do caderno de prova e no cartão-resposta.
- 5.3.21 Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.
- 5.3.22 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.3.23 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 5.3.24 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.
- 5.3.25 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:
- apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
 - não apresentar o documento de identidade exigido no item 5.2.2 deste Edital;
 - não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - durante a execução das provas, for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - durante a execução das provas, utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
 - durante a execução das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, discman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo *data bank*, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
 - faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição definitivo ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - durante a execução das provas, afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta ou a folha de texto definitivo;
 - descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou no cartão-resposta;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

- n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
 - o) não permitir a coleta de sua assinatura;
 - p) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
 - q) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação e
 - r) não permitir ser submetido ao detector de metal.
- 5.3.26 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 5.3.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 5.3.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação final dos candidatos será realizada de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Para todos os cargos, a pontuação final será:

Pontuação Final = [(TPO) + (TPD) + (TPT)]

Onde:

TPO = Total de pontos da Prova Objetiva

TPD = Total de pontos da Prova Discursiva

TPT = Total de pontos da Prova de Títulos

- 6.1.2 Os candidatos serão classificados, para todos os cargos, em ordem decrescente do total de pontos.
- 6.1.3 A classificação dos candidatos, em cada cargo, atenderá a uma ordem de classificação para cada uma das cinco Regiões de Lotação estabelecidas no item 1.6.
- 6.1.4 Os candidatos não classificados dentro do quantitativo estabelecido no quadro de vagas de cadastro de reserva do item 1.11 deste edital, serão automaticamente considerados eliminados, para todos os efeitos.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Na hipótese de igualdade de pontos na classificação final, terá preferência o candidato mais idoso, com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único, do artigo 27º, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:
 - a) maior pontuação na Prova Objetiva;
 - b) maior pontuação na Prova Discursiva;
 - c) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
 - d) maior pontuação na prova de língua portuguesa;
 - e) maior pontuação na prova de língua estrangeira;
 - f) maior pontuação na prova de conhecimentos gerais e
 - g) idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

8. DOS RECURSOS

8.1. Das Provas Objetivas, Discursivas e de Títulos

- 8.1.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data seguinte ao da divulgação ou do fato que lhe deu origem.
- 8.1.2 O gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva será divulgado na *internet*, no site www.quadrix.org.br.
- 8.1.3 Será admitido Recurso ao resultado preliminar para:
 - a) Gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva;
 - b) Resultado preliminar - Prova Discursiva e
 - c) Resultado preliminar - Prova de Títulos.
- 8.1.3.1 Para os itens "b" (Prova Discursiva) e "c" (Prova de Títulos), somente serão admitidos pedidos de Revisão de Nota, cabendo à banca examinadora, exclusivamente, a sua reavaliação. Após a reavaliação, as notas poderão ser aumentadas, diminuídas ou mantidas.
- 8.1.4 O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelos de requerimentos específicos – Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso – que estarão disponíveis no site www.quadrix.org.br.
- 8.1.5 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, estar digitado ou datilografado, com as seguintes informações essenciais: nome do Concurso Público, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número da questão e questionamento.

- 8.1.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 8.1.7 Envio dos Recursos: os recursos deverão ser enviados e postados exclusivamente via SEDEX ao INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL (Rua General Jardim, 633, 1º andar, CEP 01223-904, Vila Buarque, São Paulo, SP).
- 8.1.8 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento específico.
- 8.1.9 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido no item 8.1.7.
- 8.1.10 Não serão aceitos recursos fora do prazo indicado no item 8.1.1.
- 8.1.11 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.
- 8.1.12 Se o exame dos recursos resultar em anulação de questão de prova objetiva, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 8.1.13 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações isso poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 8.1.14 Todos os recursos serão julgados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no site www.quadrix.org.br, quando da divulgação do gabarito oficial definitivo/resultado definitivo, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou correio eletrônico e não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões
- 8.1.15 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 8.1.16 Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.
- 8.1.17 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recurso de recurso e/ou recurso de gabarito oficial definitivo/resultado definitivo.
- 8.1.18 A banca examinadora tem por responsabilidade as análises e julgamento de todos os recursos e constitui última instância para isso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.1.19 Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

9. DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

9.1. Disposições gerais

- 9.1.1 No caso de total identidade entre os perfis deste concurso e de concursos anteriores e ainda válidos realizados pela DATAPREV, a empresa apenas procederá com convocações dos candidatos do perfil deste certame após expirada a vigência dos concursos anteriores. Os perfis são considerados totalmente idênticos quando forem iguais os requisitos e as atribuições definidas nos editais.
- 9.1.2 A admissão do candidato se inicia com a convocação para entrega dos documentos, e será feita na ordem de classificação do cargo/perfil. Sem prejuízo da vaga, aqueles que primeiro concluírem a fase de exames médicos e entrega de documentos serão contratados.
- 9.1.3 A convocação de que trata o item anterior será realizada por meio de telegrama a ser enviado pela DATAPREV, com identificação do receptor e confirmação do recebimento, e o candidato deverá apresentar-se nas datas e locais estabelecidas pelo aviso.
- 9.1.4 A DATAPREV não retardará o processo de contratação ou de início das atividades laborais em razão do interesse do candidato de cumprir seu aviso prévio com terceiros. Caberá ao candidato, querendo, fazer uso do direito reconhecido pelo Enunciado 276 da Súmula do TST.
- 9.1.5 No caso de não recebimento do primeiro telegrama de convocação, a DATAPREV enviará um segundo telegrama. No caso de não recebimento deste segundo telegrama, seja qual for o motivo alegado, o candidato será excluído do Concurso Público.
- 9.1.6 O candidato deverá comparecer em data e horário marcados oportunamente pela DATAPREV, implicando o não comparecimento em desistência tácita por parte do candidato.
- 9.1.7 Após homologação do Concurso Público, o candidato habilitado se obriga a manter atualizado o endereço junto à DATAPREV, responsável pela sua convocação e admissão.
- 9.1.8 O candidato aprovado na seleção e convocado para a contratação terá o contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), submetendo-se à jornada de trabalho constante do item 1.11.
- 9.1.9 Os candidatos aprovados serão chamados para o preenchimento de futuras vagas, conforme a necessidade da DATAPREV, dentro da região especificada, sendo que a aprovação no Concurso Público não cria direito à admissão, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
- 9.1.10 O candidato que não atender à convocação para a admissão no local determinado pela DATAPREV, munido de toda a documentação e atendendo aos requisitos, será excluído do Concurso Público, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência específico.
- 9.1.11 Caso o candidato solicite demissão depois de admitido, será excluído da listagem de aprovados no Concurso Público.
- 9.1.12 A inexistência das afirmações e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da admissão, acarretarão a desqualificação do candidato, com todas as suas consequências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 9.1.13 Na hipótese de necessidade de se suprir mais de uma vaga no cargo/perfil em uma Região de Lotação, terá prioridade de escolha o candidato melhor classificado no resultado final do Concurso Público.
- 9.1.14 Na hipótese de o candidato não ter interesse em ser contratado para a vaga do cargo/perfil que vier a surgir na região de lotação para o qual for convocado, poderá requerer, apenas uma vez, ser alocado no final na listagem de classificação.

- 9.1.15 Os candidatos aprovados no Concurso Público e convocados serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, através de contrato experimental de 45 dias, prorrogáveis por igual período, em que o empregado será submetido à avaliação, em face da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no Quadro de Pessoal da Empresa, em conformidade com a CLT e com o Regulamento de Pessoal da DATAPREV.
- 9.1.16 Os cargos deste Edital serão providos, quando da convocação, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público, respeitando-se a proporcionalidade das vagas do cadastro de reserva para os candidatos portadores de deficiência.

9.2. Dos Requisitos para contratação

- 9.2.1 São requisitos básicos, a serem apresentados na contratação:
- estar devidamente aprovado em todas as fases do Concurso Público e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
 - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com conhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, artigo 12 da Constituição Federal, e do Decreto nº 70.436/72;
 - ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
 - apresentar comprovação de escolaridade e/ou autorização legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para os cargos/perfis descritos no Anexo I;
 - não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público, salvo as exceções do Artigo 37, XVI, da Constituição Federal de 1988;
 - não estar em licença, ainda que não remunerada, de cargo ou emprego público que exerça na Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
 - não ter sido demitido por justa causa pela DATAPREV e
 - cumprir as determinações deste Edital.

9.3. Da perícia médica para a admissão

- 9.3.1 Os candidatos serão submetidos a exames médicos de caráter eliminatório que avaliarão sua capacidade para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.
- 9.3.2 No exame médico, os candidatos serão submetidos a exame clínico geral, exames complementares básicos e exames complementares específicos, quando a equipe médica da DATAPREV julgar necessário para confirmar a aptidão do candidato.
- 9.3.3 No exame clínico geral, serão avaliados: relação peso-altura, frequência cardíaca, pressão arterial, exame dos sistemas neurológico, musculoesquelético, cardiopulmonar e digestivo. Se necessário, o candidato poderá ser reexaminado ou submetido a avaliações médicas especializadas.
- 9.3.4 A indicação de inaptidão nos exames médicos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica tão somente que o avaliado não atendeu, à época dos exames, às condições de saúde exigidas.
- 9.3.5 O motivo da inaptidão somente será divulgado ao candidato, atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames.
- 9.3.6 O exame médico possui caráter eliminatório, e somente serão admitidos os empregados considerados aptos à época da realização do exame.
- 9.3.7 Patologia aguda ou patologia crônica agravada à época do exame médico admissional, será motivo de eliminação do avaliado.
- 9.3.8 A inaptidão do candidato acarretará sua automática eliminação do cadastro de reserva da DATAPREV.
- 9.3.9 O candidato terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior a sua eliminação, para apresentar recurso contra a eliminação. Não serão aceitos revisão de recursos ou recursos de recursos.
- 9.3.10 Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato ou por meio de procurador legalmente constituído, na DATAPREV, no setor responsável por saúde e qualidade de vida, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo pretendido, motivo da eliminação e argumentação que possa servir de base à reversão da eliminação.
- 9.3.11 Uma comissão formada por médicos da DATAPREV constitui-se em última instância para recurso de revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

9.4. Dos documentos para a admissão

- 9.4.1 Por ocasião da convocação que antecede a admissão, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprove os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital.
- 9.4.2 Os documentos a serem apresentados para a admissão são os discriminados a seguir:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação quando do sexo masculino;
 - Cédula de Identidade – RG ou RNE;
 - 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes com fundo branco;

- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC;
- i) Comprovantes de Escolaridade e
- j) Comprovante do Registro Definitivo no conselho da categoria, para profissões regulamentadas.

9.4.3 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação, perderá automaticamente o direito à admissão, sendo excluído do Concurso Público.

9.4.4 Não serão aceitos, no ato da admissão, protocolos ou fotocópias não autenticados dos documentos exigidos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O candidato poderá obter todas as informações sobre o Concurso Público no site www.quadrix.org.br.
- 10.2 O candidato que desejar relatar fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público deverá fazê-lo, por escrito, ao INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL, localizado à Rua General Jardim, 633, 1º andar, CEP 01223-904, Vila Buarque, São Paulo, SP.
- 10.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 10.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais também serão divulgados na *internet*, no site www.quadrix.org.br.
- 10.5 A aprovação no Concurso Público gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do Concurso, a DATAPREV reserva-se o direito de proceder ou não às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o interesse da Diretoria da Empresa e com as vagas que venham a surgir.
- 10.6 O resultado final do Concurso Público será homologado pela DATAPREV, publicado na Imprensa Oficial e divulgado no site da DATAPREV (www.DATAPREV.gov.br) e no site do INSTITUTO QUADRIX (www.quadrix.org.br), no período mínimo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da homologação.
- 10.7 A classificação final, contendo a relação de nomes de todos os candidatos que participaram do Concurso Público, será mantida no site do INSTITUTO QUADRIX (www.quadrix.org.br) pelo período mínimo equivalente ao prazo de validade do Concurso Público.
- 10.8 Após a homologação do resultado final do Concurso Público, publicado na Imprensa Oficial, serão constituídos cadastros de reserva, que seguirão rigorosamente a classificação final para fins de convocação, a fim de viabilizar o preenchimento de possíveis vagas que venham a surgir durante o prazo de validade do Concurso.
- 10.9 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no INSTITUTO QUADRIX, enquanto estiver participando do Concurso Público. Após a homologação do Concurso Público, o candidato deverá informar a atualização de endereço diretamente à DATAPREV.
- 10.10 Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 10.11 A DATAPREV e o INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
- 10.12 O INSTITUTO QUADRIX e a DATAPREV não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de localidade do candidato, não sendo de responsabilidade nem da DATAPREV nem do INSTITUTO QUADRIX o ressarcimento de quaisquer despesas, em especial as havidas com postagem, transporte, locomoção, hospedagem, alimentação e outras do gênero.
- 10.13 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela DATAPREV e pelo INSTITUTO QUADRIX, no que tange à realização deste Concurso Público.
- 10.14 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso Público.
- 10.15 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
- 10.16 Caberá ao presidente da DATAPREV a homologação dos resultados do Concurso Público.

Brasília/DF, 02 de maio de 2011.

Rodrigo Ortiz D'Avila Assumpção
Presidente
DATAPREV

Organizadora:

ANEXO I

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR

CARGO - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Análise de Informações

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Investigar e explicar o comportamento de fenômenos em base de Dados, analisando informações e efetuando estudos estatísticos, visando à concepção de produtos que subsidiem o processo decisório dos clientes.

Análise de Negócio

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou de tecnólogo, em qualquer área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Realizar a sustentação dos produtos referentes a sistemas de informação implantados nos clientes; identificar necessidades dos clientes relativas a sistemas de informação e demandá-las para as áreas de desenvolvimento e infraestrutura; acompanhar o desenvolvimento e implantação de produtos de sistemas de informação; consolidar as informações de cunho comercial relativas aos projetos e demandas realizadas para atendimento das necessidades de sistemas de informação dos clientes.

Arquitetura

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

Exemplos de Atribuições: Desenvolver projetos de Arquitetura, planejamento de espaços físicos, projetos de ergonomia e acessibilidade, elaboração de orçamentos, bem como realizar a fiscalização e execução de obras afins.

Auditoria Contábil

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Exemplos de Atribuições: Examinar e certificar as demonstrações contábeis da Empresa, avaliar e acompanhar a execução orçamentária, auditar a declaração de Imposto de Renda; emitindo pareceres de assuntos de natureza fiscal e tributária, certificar os atos de desligamento de pessoal e emitir relatórios com recomendações de medidas preventivas e corretivas para o fortalecimento do Controle Interno.

Auditoria de Sistemas

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia de Sistemas, Informática ou Sistemas da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Auditar e revisar processos de TIC, projetos e sistemas em desenvolvimento e produção, efetuando avaliação de riscos e requisitos de conformidade, qualidade, confiabilidade e segurança de dados e informações.

Auditoria Operacional

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Administração de Empresas, Ciências Atuárias, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Direito, Economia ou Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Avaliação dos processos administrativos nos diversos segmentos da Empresa, verificando a qualidade e confiabilidade do controle interno, observando o cumprimento dos requisitos legais e normativos da Empresa.

Banco de Dados

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Economia, Engenharia, Estatística, Informática, Matemática ou Sistemas de Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou de tecnólogo, em qualquer área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Definir estruturas de dados e ambientes de banco de dados, baseando-se nas diretrizes tecnológicas e nas metodologias adotadas pela empresa; monitorar o seu funcionamento para garantir a disponibilidade de uso e a otimização da performance do ambiente, bem como assistir o desenvolvedor na implantação e na manutenção de sistemas, quanto à utilização dos recursos de banco de dados.

Comunicação

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Acompanhar, participar e executar campanhas e ações publicitárias institucionais e mercadológicas e atividades auxiliares no desenvolvimento e gestão das marcas em peças publicitárias, conteúdos textuais e visuais. Acompanhar, participar e executar pesquisas de opinião pública e atividades voltadas à produção de meios e conteúdos textuais e visuais para veiculação em meios audiovisuais, bem como a organização e acompanhamento de eventos corporativos e participação em feiras, exposições, congressos, seminários, conferências, simpósios e eventos similares. Redigir e revisar os textos para Intranet, *Internet* e material gráfico da Empresa.

Controladoria

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração de Empresas, Ciências Contábeis ou Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe.

Exemplos de Atribuições: Análise de balancetes, das variações das contas patrimoniais e de resultado, econômica e financeira, elaboração e análise de obrigações fiscais acessórias municipais e federais e cálculo e apuração de impostos.

Desenvolvimento de Sistemas

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou de tecnólogo, em qualquer área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Desenvolver sistemas atuando nas diversas fases e etapas do processo, segundo a metodologia adotada na DATAPREV, visando à racionalização e otimização dos processos do cliente.

Desenvolvimento Organizacional

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Coletar, analisar e disseminar informações estratégicas; racionalizar e otimizar processos produtivos, criando e promovendo a implantação de instrumentos normativos; identificar informações gerenciais necessárias à administração.

Documentação

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Orientar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivos e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos nos setores da empresa; implantar e manter os Arquivos Setoriais e Intermediários na empresa; coletar e processar informações sobre os acervos e serviços arquivísticos dos Arquivos Intermediários, com vistas ao controle e acompanhamento técnico das práticas de gestão documental.

Engenharia

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, Elétrica ou Mecânica fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

Exemplos de Atribuições: Desenvolver projetos de engenharia em baixa e média tensão, cálculo de estruturas, bem como realizar a fiscalização e execução de obras afins.

Finanças

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Elaborar projeções das disponibilidades financeiras da Empresa; preparar relatórios gerenciais com informações de recursos financeiros em disponibilidade; elaborar e propor medidas de recuperação fiscal, ressarcimento de tributos, parcelamento de débitos tributários; realizar o fechamento do faturamento da Empresa; elaborar o planejamento financeiro da Empresa; elaborar projeções de fluxo de caixa; efetuar análises comparativas de custos e preços e efetuar cálculos financeiros.

Jurídico

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Exemplos de Atribuições: Orientar e instruir os diversos segmentos da empresa acerca de questões fiscais, tributárias, cíveis e trabalhistas, bem como representá-la em processos e ações judiciais.

Pessoas

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Atuar na área de Pessoas da Empresa executando atividades de Benefícios, Remuneração, Captação, Capacitação, Biblioteconomia, Relações de Trabalho, Responsabilidade Social e Administração de Pessoal, analisando informações, elaborando documentos e relatórios de acordo com legislação e diretrizes pertinentes ao segmento.

Processo Administrativo II

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Desenvolver, sob orientação, atividades inerentes às áreas de planejamento organizacional, gestão comercial, gestão de pessoas, finanças, orçamento, suprimentos, planejamento logístico, serviços gerais, secretaria, qualidade de produtos e serviços, comunicação, responsabilidade social e demais processos administrativos, levantando e analisando informações, visando subsidiar a gestão organizacional.

Produção

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Economia, Engenharia, Estatística, Informática, Matemática ou Sistemas de Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou de tecnólogo, em qualquer área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Acompanhar a construção dos Cenários Tecnológicos, orientando e garantindo a conformidade dos projetos às mesmas; atuar para que os requisitos necessários à entrada dos serviços em produção sejam cumpridos nos prazos acordados; auditar continuamente a construção do sistema, com foco em assegurar a conformidade de arquitetura e dos itens de gerência de configuração, na ótica da Infraestrutura, assegurando que todos os itens relativos à implantação sejam cumpridos; acompanhar cronogramas para a disponibilização dos ambientes de desenvolvimento, teste, homologação e produção; acompanhar o processo de homologação dos serviços e da infraestrutura; acompanhar a execução dos testes de carga e os processos de garantia de qualidade do serviço; acompanhar o processo de liberação de novas versões e entrada em produção; acompanhar mudanças e auxiliar na construção de Requisição de Mudanças - RDM's. Acompanhar e tratar incidentes e problemas; identificar, desenhar, documentar e propor melhorias para os processos produtivos e de gestão de serviços.

Rede de Telecomunicações

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia de Sistemas, Engenharia de Telecomunicações, Informática, Matemática, Sistemas da Computação, Tecnologia da Informação ou Telemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou de tecnólogo, em qualquer área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, nos casos aplicáveis.

Exemplos de Atribuições: Desenvolver projetos de redes de telecomunicações; realizar atividades de suporte, planejamento de capacidade, gerenciamento de rede, bem como atividades relacionadas à gestão dos processos tecnológicos e de contabilização da rede.

Segurança da Informação

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Telecomunicações, Informática, Processamento de Dados ou Tecnologia de Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou de tecnólogo, em qualquer área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Elaborar e manter a política de segurança da informação do ambiente tecnológico e para a continuidade dos negócios, prospectar soluções de segurança da informação e comunicações, realizar a análise dos recursos técnicos para possível implantação, monitorar o tráfego e acesso aos ambientes computacionais, identificar e orientar quanto ao tratamento de vulnerabilidades, avaliar notificações de alertas emitidos pelos diversos órgãos de segurança, tratar ocorrências reportadas e identificadas em processos investigativos por meio de análise de trilhas de auditoria, bem como elaborar relatórios para atender solicitações de órgãos externos.

Suporte Tecnológico

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou de tecnólogo, em qualquer área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Definir padrões para o suporte técnico ao ambiente de aplicações, Projetar e administrar o ambiente operacional, definindo padrões para monitoração, instalação, configuração e customização do parque de servidores, estruturas de dados e ambientes de banco de dados, baseando-se nas diretrizes tecnológicas e nas metodologias adotadas pela empresa, visando garantir os melhores níveis de serviços relativos à infraestrutura de tratamento da informação, bem como assistir o desenvolvedor na implantação e na manutenção de sistemas, quanto à utilização dos recursos de banco de dados.

CARGO - ANALISTA DE PROCESSAMENTO

Ambiente Produtivo

Requisitos: Diploma e ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração de Empresas, Administração da Produção, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Economia, Estatística, Informática, Matemática ou Sistemas de Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou de tecnólogo, em qualquer área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Interagir junto às áreas de sustentação e desenvolvimento, acompanhando os processos de produção de sistemas e rotinas em implantação ou implantados, de acordo com as normas e instruções de procedimentos, otimizando a performance dos processos e fornecendo soluções em caso de falhas/problemas detectados.

Sustentação Tecnológica

Requisitos: Diploma e ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração de Empresas, Administração da Produção, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Economia, Estatística, Informática, Matemática ou Sistemas de Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou de tecnólogo, em qualquer área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exemplos de Atribuições: Manter, administrar e monitorar os ambientes operacionais, aplicações, de rede e de banco de dados, observando os requisitos da política de segurança da informação e as diretrizes tecnológicas estabelecidas, acompanhando o tráfego de acesso aos servidores, testando vulnerabilidades e avaliando notificações de alertas, visando garantir a disponibilidade de uso e otimização da performance do ambiente.

CARGO – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia e curso de pós-graduação em Segurança do Trabalho, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

Exemplos de Atribuições: Elaborar e acompanhar as ações previstas para o desenvolvimento dos programas e normas de segurança do trabalho, propor e implementar ações de Higiene e de Segurança do Trabalho, em conjunto com a equipe técnica; inspecionar condições dos postos de trabalho e de utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva, conforme procedimentos pré-definidos; investigar, em conjunto com a equipe, as circunstâncias causadoras de acidentes e propor medidas corretivas; identificar, sob orientação técnica, irregularidades ocorridas e descrever suas características, fatores ambientais e agentes; auxiliar na especificação de sistemas e equipamentos de segurança; assessorar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) em seus programas; inspecionar os sistemas e equipamentos de proteção contra incêndios, conforme procedimentos pré-definidos e participar da promoção de palestras, debates, campanhas, treinamentos de segurança e higiene do trabalho.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO GERAL - NÍVEL SUPERIOR A

COMPREENDE OS SEGUINTE PERFI: Arquitetura, Auditoria Contábil, Auditoria Operacional, Comunicação, Controladoria, Desenvolvimento Organizacional, Documentação, Engenharia, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Finanças, Jurídico, Pessoas e Processo Administrativo II.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto. A estrutura do parágrafo. Ortografia. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Regência (verbal e nominal). Concordância (verbal e nominal). Estrutura do período simples e composto. Fonética e Fonologia: encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia – classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral, verbo e suas flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. Produção textual: coerência e coesão, tipos de composição e funções da linguagem. **OBSERVAÇÃO:** considerando que o acordo ortográfico da língua portuguesa passará a vigorar de forma obrigatória a partir de 01/01/2013 (Decreto 6583, de 29/09/2008), as questões do presente Concurso observarão a norma ortográfica atualmente em vigor.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS OU ESPANHOL): correção gramatical; compreensão textual; organização e desenvolvimento de ideias; qualidade da linguagem.

INFORMÁTICA: Dispositivos de armazenamento. Periféricos de um computador. Configurações básicas do Windows XP/2000/VISTA e LINUX. Aplicativos do Pacote Microsoft Office e BrOFFICE (Editor de Texto, Planilha de Cálculos e Apresentação). Configuração de impressoras. Noções básicas de *Internet* e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

CONHECIMENTOS GERAIS: Brasil: geografia, história, política, cultura, economia, esportes, saúde, educação, sociedade e atualidades. Políticas públicas. Direitos sociais. Ética e cidadania. Qualidade de vida. Meio Ambiente. Ecologia. Proteção e preservação ambiental. Fauna e flora. **Mundo:** continentes, divisão política e geográfica, países, capitais, oceanos, mares, rios e lagos. Cenário internacional: cultura, economia, política, ambiente. **Tecnologia:** avanços e descobertas científicas e tecnológicas. Globalização. Informática. Fenômenos recentes ligados à *internet*: redes sociais, comunidades virtuais, novas tecnologias, equipamentos, aparelhos, formatos e padrões. **Interesse geral:** assuntos nacionais ou internacionais, amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local, pelo rádio, televisão, jornais e/ou revistas e pela *internet*.

CONTEÚDO GERAL - NÍVEL SUPERIOR B

COMPREENDE OS SEGUINTE PERFI: Ambiente Produtivo, Análise de Informações, Análise de Negócios, Auditoria de Sistemas, Banco de Dados, Desenvolvimento de Sistemas, Produção, Rede de Telecomunicações, Segurança da Informação, Suporte Tecnológico e Sustentação Tecnológica.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto. A estrutura do parágrafo. Ortografia. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Regência (verbal e nominal). Concordância (verbal e nominal). Estrutura do período simples e composto. Fonética e Fonologia: encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia – classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral, verbo e suas flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. Produção textual: coerência e coesão, tipos de composição e funções da linguagem. **OBSERVAÇÃO:** considerando que o acordo ortográfico da língua portuguesa passará a vigorar de forma obrigatória a partir de 01/01/2013 (Decreto 6583, de 29/09/2008), as questões do presente Concurso observarão a norma ortográfica atualmente em vigor.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS OU ESPANHOL): correção gramatical; compreensão textual; organização e desenvolvimento de ideias; qualidade da linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS: Brasil: geografia, história, política, cultura, economia, esportes, saúde, educação, sociedade e atualidades. Políticas públicas. Direitos sociais. Ética e cidadania. Qualidade de vida. Meio Ambiente. Ecologia. Proteção e preservação ambiental. Fauna e flora. **Mundo:** continentes, divisão política e geográfica, países, capitais, oceanos, mares, rios e lagos. Cenário internacional: cultura, economia, política, ambiente. **Tecnologia:** avanços e descobertas científicas e tecnológicas. Globalização. Informática. Fenômenos recentes ligados à *internet*: redes sociais, comunidades virtuais, novas tecnologias, equipamentos, aparelhos, formatos e padrões. **Interesse geral:** assuntos nacionais ou internacionais, amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local, pelo rádio, televisão, jornais e/ou revistas e pela *internet*.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Análise de Informações

Estatística Descritiva a análise exploratória de dados: Distribuições de frequências: medidas descritivas de tendência central e de dispersão: média, mediana, moda, quartis, resumo de 5 números, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, intervalos entre quartis, valores atípicos, histogramas, boxplot e ramo e folhas; **Inferência Estatística Clássica:** Estimação pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, estimação por intervalos; Testes de hipóteses: médias e proporções: testes unilaterais e bilaterais, erros do tipo I e do tipo II; Nível de significância e potência, teste t de Student, testes qui-quadrado - de aderência e de independência e de homogeneidade em tabelas de contingência; **Cálculo das Probabilidades:** Função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade, esperança e momentos; Lei dos grandes números, teorema central do limite, desigualdades de Markov e Chebychev; Distribuições especiais: Binomial, Poisson, Normal e Exponencial; Teorema de Bayes, variáveis aleatórias discretas e contínuas; Probabilidade condicional e independência; Modelos lineares; Regressão linear simples: mínimos quadrados, inferência no modelo de regressão simples, coeficiente de determinação, previsão no modelo de regressão linear simples, análise de resíduos; Regressão múltipla; **Amostragem:** Espaço amostral, eventos, definições básicas e axiomas; Técnicas de Amostragem aleatória simples: estimação do total, da média populacional e de proporções, estimação da variância populacional; Amostragem estratificada: estimação do total, da média populacional e de proporções; Alocação da amostra nos estratos: alocação proporcional, uniforme, ótima de Neyman; Determinação do tamanho da amostra; Amostragem sistemática; **Estatística Multivariada e Técnicas de DataMining:** Inferências sobre vetores de médias; análise de componentes principais; análise fatorial; análise discriminante, análise de conglomerados (clusters); Análise de Desvios, visualização, classificação, análise de associações, agrupamento (Clustering) e segmentação; Noções de DataMining: Conceitos básicos; KDD (Busca de Conhecimento em bancos de dados) e suas etapas.

Análise de Negócio

Administração financeira e orçamentária; Ambientes operacionais/ambientes tecnológicos; Conceitos básicos de métricas de desenvolvimento de software (Pontos de Função); Elaboração de orçamentos; Engenharia de software; Gestão de contratos; Inglês técnico; Lei de Licitações (Lei no 8.666/93) e alterações posteriores; Linguagens de programação; Metodologias e documentos usados em teste de software; Metodologias e padrões de gerenciamento de produtos e projeto; Metodologias e técnicas para arquitetura e projeto software com orientação a objetos e para arquitetura e projeto software estruturado; Metodologias, técnicas e processos de desenvolvimento de sistemas estruturados; Metodologias, técnicas e processos de desenvolvimento de sistemas web e web services; Métricas de qualidade de software; Modelagem de processos de negócios; Noções de gerenciamento de projetos baseadas no PMBok; Princípios básicos da gestão pública; Direito administrativo; gestão de contratos; Lei de Licitações (Lei no 8.666/93) e alterações; Redação comercial; Técnicas de análise e modelagem de dados; Técnicas de levantamento e gerenciamento de requisitos; Técnicas de modelagem de BI (Business Intelligence) e Data mining; Técnicas de modelagem de processos.

Arquitetura

Administração e controle de estoque de materiais; Decreto 5.450 de 17/7/2002 – Instituiu a modalidade de Pregão Eletrônico; Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 – regulamenta o Pregão na forma Eletrônica; Direito Administrativo; Elaboração de orçamento de obras (preços unitários, quantitativos e insumos); Estrutura Administrativa; Ética Pública; Gerenciamento e fiscalização de projetos e obras; Inglês; Legislação (Técnica): Lei 5.194/1966, Lei 6.496/1977, Resoluções do CONFEA 218/1973; 307/1986 e 317/1986; Lei 8.666 de 21/06/1993 - institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública; Lei nº 10.520, de 17/07/2002 – institui a modalidade de licitação Pregão; Planejamento e Gestão Organizacional.

Auditoria Contábil

Acórdãos; Decisões e súmulas do TCU; Administração de custos; Administração de materiais; Administração de orçamento; Administração financeira; Ambiente Notes; Ambiente Open Office; Ambientes tecnológicos; Análise de processos; Aplicativos de extração e análise de dados; Auditoria - Conceitos, normas e técnicas; Avaliação de resultados; Gerenciamento de contratos de prestação de serviços; Diretrizes do DEST - Ministério do Planejamento; Estruturação de relatório de prestação de contas de Empresas Públicas; Indicadores de gestão; Índices econômicos; Instrução normativa do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal; Legislação societária comercial e aplicável a empresa pública; Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC; Legislação fiscal; Legislação tributária; Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO); Manual do Instituto dos Auditores Internos do Brasil; Metodologia de auditoria; Levantamento e análise de Processos.

Auditoria de Sistemas

Auditoria - Conceitos, Normas e Técnicas: Conceito, evolução. Auditoria interna e externa: papéis. Auditoria interna segundo o IIA (Institute of Internal Auditors); Normas de auditoria. Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna. Normas da INTOSAI: Código de ética e padrões de auditoria; Normas brasileiras para o exercício de auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito de trabalho, execução do trabalho e administração da área de auditoria interna. Função da auditoria Interna. Normas do CFC

(Conselho Federal de Contabilidade): Resolução CFC nº 820/97 - NBC T 11 Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 986/2003 - NBC T 12 Da Auditoria Interna; Governança e análise de risco. Governança no setor público. O papel da auditoria na estrutura de governança. Estrutura conceitual de análise de risco (COSO). Elementos de risco e controle. Aplicação da estrutura conceitual de análise de risco; Auditoria no setor público federal. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos; O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: finalidades, atividades, organização e competências (Lei nº 10.180/2001, Decreto nº 3.591/2000 e suas alterações; A Metodologia de Trabalho do Sistema de Controle Interno - SCI (Instrução Normativa SFC/MF nº 01, de 06/04/2001, publicada no DOU de 12/04/2001, seção I, pág. 12). Objetivos e abrangência de atuação do SCI; Planejamento dos Trabalhos de Auditoria. Execução dos Trabalhos de Auditoria: Programas de Auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Contingências. Amostragem estatística em auditoria. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Técnicas e procedimentos de Auditoria; Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria e pareceres; Auditoria de sistemas e seu papel nas organizações; **Conhecimentos Gerais de TIC:** Tecnologia da informação e sua aplicação; Análise, projeto, desenvolvimento e implementação de sistemas; Controles internos e documentação de sistemas de informação; Operações, comunicações e redes de computadores; Técnicas de extração, análise e comparação de dados; Sistemas operacionais; Estruturas de dados, conceitos e gerenciamento de bases de dados; Processamento distribuído; Linguagens e procedimentos de programação de computadores; **Gestão de Tecnologia da Informação:** COBIT 4.1: aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade, modelo de maturidade, objetivos de controle, objetivos de negócios e objetivos de TI, domínios e processos; Qualidade de software - CMMI e MPS-BR: conceitos básicos, estrutura e objetivos; Gerenciamento de serviços de TI - ITIL V3: conceitos, papéis genéricos, ciclo de vida dos serviços; Gerenciamento de projetos de TI - PMBOK: conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida de projeto, conceitos básicos e estrutura do PMBOK; **Segurança da Informação:** Gestão de segurança da informação: classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, controles de acesso, segurança de serviços terceirizados; Gestão de riscos: planejamento, identificação e análise de riscos, plano de continuidade de negócio; Política de segurança da informação: processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria; Sistemas de backup: tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups; Dispositivos de segurança de redes de computadores: firewalls, detectores de intrusão (IDS e IPS), proxies, NAT, sniffers; Ataques a redes de computadores: prevenção e tratamento de incidentes, tipos de ataques (spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing); Malwares: vírus de computador, cavalo de troia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worm; Criptografia: princípios, aplicações, algoritmos simétricos e assimétricos, certificação e assinatura digital; NBR ISO/IEC 17799:2005 e 27001:2006: estrutura, objetivos e conceitos gerais; **Outros conhecimentos:** Inglês técnico; Redação de relatórios técnicos.

Auditoria Operacional

Acórdãos, Decisões e súmulas do TCU; Administração de Materiais; Administração de Orçamento; Administração de Pessoal; Administração e Gestão de Contratos; Administração Financeira; Administração Patrimonial; Ambientes Tecnológicos; Análise de Processos; Auditoria de Qualidade; Comunicação Oral e Escrita; Conceitos, Normas e técnicas de Auditoria; Constituição Federal; Decreto nº 3.591 – Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; Direito Administrativo e Comercial; Estatística; Ferramentas de Automação de Escritório; Gestão de Projetos; Inglês Técnico; Legislação Societária e Comercial aplicável a Empresa Pública; Legislação Trabalhista; Legislação Tributária; Lei de Licitações (Lei no 8.666/93) e alterações posteriores; Mapeamento e Análise de Processos; Metodologia de auditoria; Organização e Métodos; Pregão eletrônico/presencial; Previdência Complementar; Redação de relatórios técnicos; Técnicas de extração, análise e comparação de dados.

Banco de Dados

Administração de Banco de Dados; Administração do Ambiente Operacional; Ambiente de Produção (Infra/estrutura); Ambiente de Rede; Ambiente Físico e Operacional; Análise de impactos, custos, riscos e benefícios da mudança; Análise de viabilidade técnica de projetos de desenvolvimento de sistemas; Armazenamento de software; Análise e tratamento de vulnerabilidades; Arquitetura de sistemas; Controle de acesso ao banco de dados; Carga e capacidade de produção; Configuração de ambiente e especificação de hardware; Controle de qualidade das imagens; Digitalização de imagens; Desenvolvimento e análise do processo de produção; Ferramentas de monitoração do ambiente; Gerência de falhas do ambiente de produção; Contabilização dos serviços de rede; Plano de contingência; Políticas de segurança; Redes de telecomunicações - LAN e WAN; Segurança e contingência do ambiente operacional; Monitoração e gerenciamento de acesso à rede; Soluções de gerenciamento de redes; Tecnologia de telecomunicações – LAN e WAN; Uso de métricas de desempenho.

Comunicação

Comunicação de Crise. Política, Economia, Negócios e Cultura; Realidade Socioeconômica, Política Brasileira e Geopolítica Mundial; As informações e a sua extensão política editorial; Texto jornalístico: a linguagem jornalística: estrutura e texto; Sociologia da Comunicação; Cibercultura e Produção Digital; Articulação dos códigos comunicacionais nas novas mídias; Temas Emergentes da Comunicação: Novas Tecnologias de Comunicação; Comunicação On-line. Mídias Web e Digitais; Mídias Sociais (wikis, blogs, podcasts etc); Modelos teóricos de comunicação e os processos de significado; Teoria da Comunicação; Ética e Legislação Publicitária; Comunicação Organizacional; Comunicação Integrada. Identidade e Imagem Corporativa; Perfil da propaganda institucional e educativa; Pesquisa de Mídia; Produção de Rádio, TV e Cinema; Produção Gráfica; Criação e Direção de Arte; Pesquisa de Imagem, Opinião e Mercado; Promoção e Merchandising; Redação Publicitária; Reputação Corporativa; Marketing Social. Gestão de Marcas; Psicologia da Comunicação Empresarial: Planejamento Estratégico de Comunicação; Publicidade e Propaganda: Planejamento Publicitário.

Controladoria

Análise Comparativa de custos e preços; Apropriação dos custos de acordo com tipo e natureza; Elaboração de proposta orçamentária de empresa estatal, acompanhamento e controle do comprometimento e realização orçamentária; Análise e execução orçamentária e dos custos, acompanhadas de relatórios, tabelas e gráficos; Contribuição para o PIS/PASEP nas modalidades cumulativa e não cumulativa; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL; Critérios de classificação e avaliação do patrimônio; Elaboração de demonstrações contábeis; Declarações para a Receita Federal (DIPJ, DIRF, DCTF, DACON, PER/DCOMP); Fluxo de caixa; Legislação Tributária; Métodos tradicionais de análise econômico-financeira; Princípios de contabilidade e Normas expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos contábeis (CPC's); Provisões tributárias, Impostas de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ; Retenções de tributos federais e municipais.

Desenvolvimento de Sistemas

Redes de Computadores – Conceitos Básicos; Comunicação de dados; Arquitetura OSI da ISO; Segurança; Arquitetura Distribuída: Principais conceitos e componentes; Modelo Cliente/Servidor em 2, 3 e N camadas; Conceitos de *Internet*, Intranet, Extranet; **Análise de Sistemas:** Análise e projeto estruturado de sistemas; Modelagem funcional; Modelagem de processos; Análise e projeto orientado a objetos com notação UML (conceitos gerais); Diagrama de casos de uso, diagrama de classes/objetos; diagrama de estados; diagrama de colaboração/comunicação; diagrama de sequência, diagrama de atividades; diagrama de componentes; diagrama de implementação; Projeto de interfaces; Padrões de Projetos (design patterns; Uso/conceitos de ferramentas de suporte à análise e projetos orientados a objetos; Uso/conceitos de ferramentas CASE de implementação de códigos em projetos orientados a objetos; **Banco de Dados:** Níveis da Arquitetura de banco de dados; Bancos de dados relacionais e utilitários. Modelagem de Dados – Modelo entidade-relacionamento; Mapeamento do modelo entidade-relacionamento para o modelo objeto relacional; Modelo relacional. SQL (ANSI) – Conceitos gerais; Principais instruções de manipulação de dados; Uso do Join; Noções de Procedures, Functions, Triggers, Restrição, Integridade, segurança em Banco de Dados e Subconsultas (“subqueries”); Elaboração de consultas SQL que retornem a informação desejada a partir de um modelo de dados pré-estabelecido (tradução de consultas em português corrente para SQL); **Engenharia de Software:** Princípios de Engenharia de Software; Processos de Software – engenharia de sistemas e da informação; Gerenciamento de projetos de software (planejamento, monitoração e controle de projetos, análise de pontos de função, gerência de requisitos, gerência de configuração e mudanças); Engenharia de requisitos; Projeto (design); Verificação, Validação e testes; Processo de Testes de Software (Conceitos, Fases, Técnicas e Automação de Testes); Técnicas de Revisão de Software (Inspeção, Walkthrough, Pair Programming); Planejamento, controle e garantia da qualidade e manutenção; Modelos de ciclo de vida (cascata, prototipação, modelo evolutivo, modelo incremental, modelo espiral, modelo orientado a reuso); Processo de desenvolvimento de software unificado – Unified Process; Modelos de melhoria de qualidade de processo e produto – CMM/CMMI, ISO 12207, ISO 9126.; Gerenciamento de Projetos – Conceitos; Planejamento, Acompanhamento e Controle de Projetos (Gerência de Escopo, Estrutura de Decomposição de Tarefa – EDT, Gerência de Tempo, de Custos, de Qualidade, de Recursos Humanos, de Comunicação, de Riscos, de Aquisição e Gerência de Integração); **Técnicas de Programação:** Lógica formal; Algoritmos e estrutura de dados; Noções de complexidade de algoritmo; Estruturas sequenciais, condicionais e de repetição; Programação orientada a objetos (conceitos de orientação por objetos, herança, polimorfismo, propriedades, objetos, classes, interfaces, métodos, encapsulamento, sobrecarga); Programação por eventos; Desenvolvimento Java EE – Especificação Java EE; Conceito de servidor de aplicação Container web e EJB; Padrões e anti-padrões de projeto Java EE; Padrão MVC de Projeto; Uso da linguagem Java; SHELL Linux; Software para versionamento e guarda de fontes; Ferramenta case para Java; Modelagem, Projeto e Construção de Processos de DataWarehouse e aplicações OLAP.

Desenvolvimento Organizacional

Benchmarking; Elaboração de organogramas e fluxogramas; Gestão de projetos (PMBOK); Indicadores desempenho empresarial; Manualização e normalização; Mapeamento, análise e melhoria de processos de trabalho; Metodologias de qualidade para gestão de TIC (Cobit, ITIL e CMMi); Papel da DATAPREV na Previdência Social; Técnicas e ferramentas de qualidade; Planejamento operacional, tático e estratégico.

Documentação

Aplicação de tecnologias (GED, microfilmagem, digitalização e certificação digital); Avaliação e seleção de documentos e tabelas de temporalidade e destinação de documentos; Conservação e restauração de documentos; Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos; Gestão de documentos: protocolo, sistemas e métodos de arquivamento; Legislação Arquivística; Normas ISAD-G, ISAAR-CPF e NOBRADE; Planos de arranjo e descrição, elaboração de Instrumentos de pesquisa e recuperação de documentos; Planos de classificação de documentos; Política de Segurança da Informação, Certificação digital; Política Nacional de Arquivos, Regulamentação sobre a microfilmagem de documentos oficiais; Resoluções do Conarq; Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA; Teoria das três idades e noções do princípio da proveniência; Tipologia documental e princípios da Diplomática, Conceitos e Terminologia Arquivística e do Conselho Nacional de Arquivos; Tratamento técnico da informação arquivística.

Engenharia

Administração e controle de estoque de materiais; Decreto 5.450 de 17/7/2002 – Instituiu a modalidade de Pregão Eletrônico; Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 – regulamenta o Pregão na forma Eletrônica; Direito Administrativo; Elaboração de orçamento de obras (preços unitários, quantitativos e insumos); Engenharia elétrica em baixa tensão; Estrutura Administrativa; Ética Pública; Ferramentas de Automação de Escritório (editor de textos e planilhas eletrônicas); Gerenciamento e fiscalização de projetos e obras; Gestão de contratos com fornecedores na administração pública; Inglês; Legislação (Técnica): Lei 5.194/1966, Lei 6.496/1977, Resoluções do COFEA 218/1973;

307/1986 e 317/1986; Lei 8.666 de 21/06/1993 - institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública; Lei nº 10.520, de 17/07/2002 – institui a modalidade de licitação Pregão; Planejamento e Gestão Organizacional.

Finanças

Aplicação das normas tributárias e fiscais; Controle e avaliação de resultados; Controle financeiro; Elaboração de planilhas financeiras e relatórios técnicos e gerenciais; Fluxo de caixa; Normas Tributárias e Fiscais; Processo de melhorias para redução /acréscimo de despesas; Processos para redução/acréscimo das demandas de serviços.

Jurídico

Conhecimento de súmulas e enunciados dos Tribunais Superiores (STF, STJ, TST) e do TCU; Direito Administrativo; Direito Civil; Direito Constitucional; Direito processual civil; Direito trabalhista; Direito Tributário; Direito Penal; Normas e portarias de medicina e segurança do trabalho do Ministério de Trabalho; Visão sistêmica dos subsistemas de gestão de pessoas.

Pessoas

Administração de cargos e carreiras; Avaliação de resultados; Avaliação de Desempenho; Gerenciamento de projeto e Políticas Públicas Sociais e Ambientais; Gestão do conhecimento; Treinamento e Desenvolvimento; Gestão por Competências; Instrutoria; Metodologia de captação de pessoas por meio de Concurso Público; Clima Organizacional; Metodologias de pesquisa; Negociação; Programa de estágio; Programa de Participação nos Lucros e Resultados; Recrutamento e seleção; Técnicas de metodologias de ensino e aprendizagem presencial e ensino a distância; Tendências e práticas de remuneração e benefícios do mercado de trabalho; Conhecimento das Políticas Públicas Sociais e Ambientais; Consolidação das Leis Trabalhistas; Legislação Trabalhista.

Processo Administrativo II

Administração de conflitos; Administração e controle de estoque de materiais; Análise de processos e avaliação de resultados; Benchmarking; Comunicação corporativa; Contrato com fornecedores; Decreto 5.450 de 17/7/2002 – Instituiu a modalidade de Pregão Eletrônico; Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 – regulamentou o Pregão na forma Eletrônica; Ética Pública e Direito Administrativo; Ferramentas de controle e avaliação de resultados; Ferramentas de gerenciamento de projetos; Ferramentas de qualidade (métricas de avaliação); Gestão de contratos; Gestão de informações gerenciais; Gestão de Projetos; Indicadores de desempenho e gestão; Investimentos e despesas; Lei 8.666 de 21/06/1993 - institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública; Lei nº 10.520, de 17/07/2002 – institui a modalidade de licitação Pregão; Metodologia de pesquisa; Metodologia de planejamento estratégico e operacional; Negociação; Noções de Gestão da Cadeia de Suprimentos; Perspectivas de redução/acréscimo de despesas; Planejamento e Gestão Organizacional; Processos de compras; Programas de mudanças e de desenvolvimentos organizacional.

Produção

Administração da Produção: utilização de técnicas de PCP; Certificação digital; Conceitos básicos de ITIL: gerenciamento de Incidentes; Criptografia; Ferramentas de automação de escritório; Ferramentas de desenvolvimento e manutenção de site; Ferramentas de segurança de rede e controle de acesso; Gerenciamento da segurança da informação (continuidade de negócios); Gerenciamento de autenticação e autorização de acesso; Gerenciamento de Incidentes, problemas, de mudanças, de configurações, da disponibilidade, da capacidade, da continuidade dos serviços de TI, do nível de serviços; Gerenciamento de projetos; Gestão de Serviços de TI: conhecimento das práticas de gestão de TI e comunicação; Normas e padrões de segurança tecnológica; Plataformas de operações em LINUX / UNIX / WINDOWS; Práticas de contingência e continuidade dos serviços; Práticas de gestão da qualidade; Técnicas de análise de impactos, custos, riscos e benefícios da mudança; Técnicas de análise de viabilidade técnica de projetos de desenvolvimento de sistemas; Técnicas de análise e tratamento de vulnerabilidades; Técnicas de arranjo físico e fluxo de processo; Técnicas de avaliação de carga e capacidade de produção; Técnicas de planejamento de capacidade; Técnicas que possibilitem o desenvolvimento e análise do processo de produção; Conhecimentos em modelagem de processo de negócios; Conhecimentos em ferramentas de modelagem de processos.

Rede de Telecomunicações

Arquitetura de redes; Arquitetura de sistemas (básico); Banco de dados (básico); Certificação digital; Configuração de ambiente; Ethernet; Ferramentas de automação de escritório; Funcionalidades de equipamentos de rede (roteadores, switches); Gerenciamento de Autenticação e Autorização; Instalação do Ambiente Operacional; Lógica de programação (básico); Modelo OSI; Monitoração de redes; Processo de desenvolvimento de sistemas; Programação de scripts (básico); Projetos de redes locais; Projetos de redes longa distância; Protocolos de gerenciamento: SNMP; Frame Relay; MPLS; ATM; Protocolos de LAN; Qualidade de Serviços – QoS; Sistemas Operacionais (Windows XP, Windows 2000 e Linux); Tecnologias de Telecomunicações – LAN e WAN: TCP-IP básico e avançado; Topologias de redes; VPN - Segurança de Rede e Controle de Acesso: noções de segurança de rede.

Segurança da Informação

Conceitos básicos de confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade; Segregação de Funções; Gestão de mudanças; Vulnerabilidade, risco e ameaça; Política de segurança da informação e comunicações; Gestão de ativos; Classificação da informação; Códigos maliciosos: Vírus, vermes (worms), cavalos de troia, programas espíões (spyware e adware), capturadores de teclas (keyloggers), backdoors, rootkits; Conhecimento de Gerenciamento de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações; Conhecimento de Análise de Tratamento de Vulnerabilidades; Gestão de Continuidade de Negócios; Normas NBR ISO/IEC 27001, 27002 e 27005; Normas NBR ISO/IEC 15999; Sistemas Operacionais para Estações de Trabalho e Servidores (Windows 2000, Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows Server 2000/2003/2008 e Linux): Instalação do ambiente operacional, Configuração de ambiente, Sistema de arquivos, Gerenciamento de Autenticação e Autorização, Conhecimentos de Virtualização; Redes: Conhecimentos de arquiteturas e topologias, Conhecimentos básicos de Serviços de Rede e componentes, Protocolo TCP/IP, Padrões IEEE 802.xx; Conhecimentos básicos de servidores de aplicação Web: *Internet Information Services (IIS)* e *Apache*; Criptografia de chave pública (assimétrica), Criptografia de chave secreta (simétrica), Hashes criptográficos; Certificação Digital; Autenticação, autorização e auditoria, Controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control – RBAC), Autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores) Single sign-on; Filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso (ACLs); Ataques de negação de serviço (Denial of Service – DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service – DDoS); Sistemas de detecção de intrusão (Intrusion Detection Systems – IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (Intrusion Prevention Systems – IPS); Comunicação segura com Secure Sockets Layer – SSL e Transport Layer Security – TLS; Padrões de Interoperabilidade do Governo Brasileiro (e- PING).

Suporte Tecnológico

Administração da produção; Ambiente de produção (Infraestrutura); Ambiente físico e operacional; Ambientes tecnológicos (prospecção); Análise de impactos, custos, riscos e benefícios da mudança; Análise de viabilidade técnica de projetos de desenvolvimento de sistemas; Análise e tratamento de vulnerabilidades; Arquitetura de sistemas; Avaliação e otimização de performance; BI - Business Inteligence; Certificação digital; Planejamento de capacidade; Processo de desenvolvimento de soluções (CMMI e MPSBR); Principais funcionalidades dos sistemas em produção; Processo de desenvolvimento, testes, homologação e implantação de Sistemas; Relacionamento/interfaces entre os sistemas e serviços em produção; Processo de desenvolvimento de sistemas; Segurança e contingência do ambiente operacional; Software livre intermediário; Softwares servidores de aplicação; Rede de telecomunicações – LAN e WAN.

CARGO - ANALISTA DE PROCESSAMENTO

Ambiente Produtivo

Ferramentas e utilitários do sistema operacional; Sistemas operacionais (Windows XP, Windows 2000, Unix Red Hat e Linux); Configuração de ambiente; gerenciamento de autenticação e autorização; instalação do ambiente operacional; Ferramentas de monitoração do ambiente operacional; Gerência de falhas do ambiente de produção; Administração do ambiente operacional; Softwares servidores de aplicação; Administração de banco de dados; Ferramentas e utilitários de BD; Controle de acesso ao BD; Análise de impactos e riscos do ambiente operacional; Ambiente de rede; Linguagens de programação; Fundamentos de ITIL; Fundamentos de CobiT; Gerenciamento de nível de serviço, de problemas, de mudanças; de liberação; da configuração; Gerenciamento de performance dos serviço, avaliação e otimização; Construção de cronogramas; Programação de produção; Construção de indicadores da produção; Análise e melhoria do processo de produção; Processos e metodologias de desenvolvimento de sistemas; arquitetura de sistemas; Inglês técnico.

Sustentação Tecnológica

Administração de banco de dados; Arquitetura de redes; Ataques de negação de serviço (Denial of Service – DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service – DDoS); Avaliação e otimização de performance; Certificação digital; Códigos maliciosos: vírus, vermes (worms), cavalos de troia, programas espíões (spyware e adware), capturadores de teclas (keyloggers), backdoors, rootkits; Comunicação segura com Secure Sockets Layer – SSL e Transport Layer Security – TLS; Configuração de ambiente, gerenciamento de autenticação e autorização; Configuração/instalação do ambiente operacional; Controle de acesso ao banco de dados; Ferramentas de monitoração do ambiente de aplicação; Ferramentas de segurança de rede e controle de acesso; Ferramentas e utilitários de banco de dados; Ferramentas e utilitários do sistema operacional e de monitoração do ambiente operacional: avaliação e otimização de performance; Filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso (ACLs); Funcionalidades de equipamentos de rede (roteadores, switches); Gerenciamento de autenticação e autorização de acesso; Gerenciamento de performance; Gerenciamento, avaliação e otimização de performance; Inglês técnico; Métricas de desempenho e procedimentos para monitoração de banco de dados; Modelo OSI; Monitoração de redes TCP-IP: básico e avançado; Noções de Segurança da Informação e Comunicações: análise e tratamento de vulnerabilidades; Política de segurança da informação e comunicações; Protocolos de gerenciamento: SNMP; Protocolos de LAN: Ethernet; Qualidade de serviço – QoS; Segregação de funções, vulnerabilidade, risco e ameaça; Segurança de rede; SGBDs; Sistemas de detecção de intrusão (Intrusion Detection Systems – IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (Intrusion Prevention Systems – IPS); Sistemas operacionais (Windows XP, Windows 2000, Unix AIX e HP-UX, Red Hat Linux e Debian); Solução de backup; Storage; Tecnologias de ambiente de aplicação; Topologias de redes; Uso de métricas de desempenho.

CARGO – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Conhecimento sobre as Normas Regulamentadoras (NR) da ABNT relacionadas à Segurança do Trabalho; Estrutura Administrativa; Ética Pública; Ferramentas de Automação de Escritório (editor de textos e planilhas eletrônicas); Gerenciamento e fiscalização de projetos e obras de engenharia; Inglês ; Legislação (Técnica): Lei 5.194/1966, Lei 6.496/1977; Lei 8.666 de 21/06/1993 -institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública; Noções de gestão de serviços terceirizados (infraestrutura); Redação empresarial; Resoluções do CONFEA 218/1973; 307/1986 e 317/1986.

ANEXO III

CIDADES DE PROVA

REGIÃO	ESTADO	CIDADE DE PROVA
Norte	Acre	Rio Branco
	Amapá	Macapá
	Amazonas	Manaus
	Pará	Belém
	Rondônia	Porto Velho
	Roraima	Boa Vista
	Tocantins	Palmas
Nordeste	Alagoas	Maceió
	Bahia	Salvador
	Ceará	Fortaleza
	Paraíba	João Pessoa
	Maranhão	São Luís
	Pernambuco	Recife
	Piauí	Teresina
	Rio Grande do Norte	Natal
Centro-Oeste	Sergipe	Aracaju
	Distrito Federal	Brasília
	Goiás	Goiânia
	Mato Grosso	Cuiabá
Sudeste	Mato Grosso do Sul	Campo Grande
	Espírito Santo	Vitória
	Minas Gerais	Belo Horizonte
	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
Sul	São Paulo	São Paulo
	Paraná	Curitiba
	Rio Grande do Sul	Porto Alegre
	Santa Catarina	Florianópolis

ANEXO IV

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS

REQUERIMENTO DE VAGA COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O(A) Sr(a). _____, CPF nº _____,

_____ candidato(a) ao cargo de _____ no Concurso

Público nº 01/2011 da DATAPREV, de 02 de maio de 2011, vem requerer vaga especial como PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. Nessa ocasião,

o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas

Relacionados à Saúde (CID-10), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador: _____.

Código correspondente da (CID-10): _____.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____.

OBSERVAÇÃO: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 03 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 3 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Dados para aplicação de prova especial: marcar com um X no quadrado, caso necessite, ou não, de prova especial e/ou tratamento especial. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova e/ou necessidade.

- NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL.
 HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL.

_____, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

CRONOGRAMA DE FASES *

Publicação do Edital de Abertura	03/05/11
Período de Inscrições (início às 10h de 03/05/11 e término às 12h de 06/06/11)	03/05/11 a 06/06/11
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	06/06/11
Homologação dos Portadores de Deficiência	16/06/11
Homologação das Necessidades Especiais	16/06/11
Publicação do Comprovante de inscrição definitivo (locais de prova)	13/06/11
Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas (14h – horário de Brasília)	19/06/11
Publicação do Gabarito Preliminar – Prova Objetiva (após 23h)	19/06/11
Prazo para interposição de recurso – Gabarito Preliminar	20/06/11 a 21/06/11
Publicação do Resultado Preliminar – Prova Objetiva	11/07/11
Prazo para interposição de recurso – Resultado Preliminar Prova Objetiva	12/07/11 a 13/07/11
Publicação de Resultado Definitivo – Prova Objetiva	21/07/11
Publicação do Resultado Preliminar – Prova Discursiva	03/08/11
Prazo para interposição de recurso – Resultado Preliminar Prova Discursiva	04/08/11 a 05/08/11
Publicação de Resultado Definitivo – Prova Discursiva	18/08/11
Publicação Edital de Convocação – Prova de Títulos	18/08/11
Prazo para postagem da documentação – Prova de Títulos	19/08/11 a 22/08/11
Publicação do Resultado Preliminar – Prova de Títulos	01/09/11
Prazo para interposição de recurso – Resultado Preliminar Prova de Títulos	02/09/11 a 05/09/11
Publicação de Resultado Definitivo – Prova de Títulos	14/09/11
Publicação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2011 no site do INSTITUTO QUADRIX	14/09/11
Publicação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2011 no <i>Diário Oficial da União</i>	15/09/11

* **Datas prováveis de realização. Qualquer alteração neste cronograma será divulgada por meio de comunicado oficial no site www.quadrix.org.br**